



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.117, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Inclui programas/ações no Plano Plurianual – PPA 2002-2005.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual – PPA 2002-2005, Lei nº 3.629 de 15 de agosto de 2001, os seguintes programas/ações:

EXECUTIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

128.1 – PROGRAMA: Melhoria Organizacional e Gerencial

AÇÃO: Acrescenta:

Reformulação do Plano de Cargos e Salários Dos Servidores Municipais.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SMAP

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

512.1 – PROGRAMA: Infra-estrutura urbana

AÇÃO: Acrescenta:

Saneamento Básico imediações E. E. de 1º e 2º Graus Dr. Paulo Ribeiro Campos

UNIDADE RESPONSÁVEL: SMOP

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

181 - POLICIAMENTO

0027 – PROGRAMA: Segurança do Cidadão

AÇÃO: Acrescenta:

Instalação de câmeras de monitoramento em ruas da cidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: GP

FUNDARTE

PROGRAMA DE GOVERNO: 12 – EDUCAÇÃO

Objetivos do Programa: Ampliar e adequar o espaço físico da

FUNDARTE

Descrição do Indicador: m² de área

Indicador atual: 2.397,31

Indicador pretendido: 800 m²

Unidade Responsável: FUNDARTE

Regionalização: Abrangência local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

AÇÕES:

1) AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDARTE

Descrição da ação: Instalar adequadamente todas as atividades da Instituição

Tipo da ação: 01 – Projeto

Produto: Edificação Unidade de Medida: 800 m²

Fontes de Financiamento:

Recursos Admin. Direta: R\$ 30.000,00

Transferências União/Estado: R\$ 70.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


LUCIANA MOTTIN MOREIRA,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE. SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES